

PROCESSO SELETIVO 2881/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR APRENDIZ

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73,471,989/0001-95 e 73,471,963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO,

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-10)
1	1º	***.392.066-**	3.50	Habilitado(a)	3.67	7.17
2	2º	***.369.326-**	3.50	Habilitado(a)	2.67	6.17
3	Reprovado(a)	***.906.448-**	3.50	Não Habilitado(a)	-	-
4	Reprovado(a)	***.895.896-**	3.50	Não Habilitado(a)	-	-
5	Reprovado(a)	***.337.626-**	3.75	-	-	-
6	Reprovado(a)	***.947.626-**	3.25	-	-	-
7	Reprovado(a)	***.298.656-**	-	-	-	-
8	Reprovado(a)	***.663.326-**	-	-	-	-
9	Reprovado(a)	***.963.746-**	-	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.832.436-**	-	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.250.096-**	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.776.806-**	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.457.086-**	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.227.616-**	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.015.256-**	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.338.276-**	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.292.906-**	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.231.416-**	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.166.856-**	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.282.216-**	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.815.446-**	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.023.826-**	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.515.066-**	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.241.716-**	-	-	-	-

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Prova Objetiva)
Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

" Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF. "■

Brasília/DF, 12 de maio de 2025

**Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**